

RESOLUÇÃO Nº 229/CONSUN/2009.

*Aprova a alteração do Projeto Pedagógico do curso de **Artes Visuais**, oferecido em São Miguel do Oeste, Xanxerê e Capinzal.*

*O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

RESOLVE:

Art. 1º - *Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do curso de **Artes Visuais**, modalidade licenciatura, oferecido em São Miguel do Oeste, Xanxerê e Capinzal, nos termos do Parecer nº 228/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.*

Art. 2º - *Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 15 de outubro de 2009.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.